

**CENTRAL EÓLICA SÃO RAIMUNDO S.A.**  
CNPJ Nº 10.408.112/0001-30

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Acionistas e Administradores da Central Eólica São Raimundo S.A. - **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Central Eólica São Raimundo S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Eólica São Raimundo S.A. ("Companhia"), em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança

razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Belo Horizonte, 20 de abril de 2018. DELOITTE TOUCHE TOHMATSU - Auditores Independentes - CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F"-BA. Antonio Marcos Lima Dultra - Contador - CRC-IBA 021440/O-8.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – SECRETARIA DE SAÚDE – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 18.07.11/TP.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA/FÍSICA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE ARARAS, EM ITAPIPOCA/CE. **EMPRESA VENCEDORA:** FORTE FEIJÓ SOLUÇÕES EIRELI, pelo preço global de R\$ 276.259,34 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", Lei 8.666/93 a contar desta data. Itapipoca - CE, 22 de outubro de 2018. Nara Lúcia Silveira de Pinho – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Resultado do Julgamento do Recurso Referente ao Edital de Concorrência Pública Nº 2018.08.06.001.** Cujo objeto é: execução dos serviços de ligações intradomiciliares do Sistema de Esgotamento Sanitário da Localidade de Croatá no Município de São Gonçalo do Amarante-CE. A Comissão de Licitação, vem comunicar que a mesma julgou Improcedente o recurso impetrado pela empresa Grife Decore Arquitetura & Engenharia EIRELI-ME, mantendo a decisão final em relação a sua inabilitação. Desde já fica marcada a abertura das propostas para o dia 25/10/2018 às 09:00hs. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante-Ce. **22 de outubro de 2018. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Abertura de Envelope(s) de Proposta(s) de Preços - Tomada de Preços Nº 2018.08.14.003.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, comunica aos interessados a abertura dos envelopes de proposta(s) de preços da Tomada de Preços Nº 2018.08.14.003, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria visando a revisão, digitalização e gravação em meio magnético para implantação de arquivo digital de processos contábeis, licitatórios, patrimoniais, arquivo público e demais documentos/atos administrativos, de interesse das Unidades Administrativas do Município de Massapê/CE, que se realizará no dia 24 de outubro de 2018 (24/10/2018), às 08:30hs. **Massapê/CE, 22 de outubro de 2018. CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Pregão Presencial Nº 06.11.01/2018.** Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira comunica aos interessados que realizará no dia 06/11/2018, às 09hs 30m, na rua Lucio Torres, nº622, centro Barreira – CE, o Pregão Presencial Nº 06.11.01/2018, aquisição de veículos automotores e (ambulância), zero km, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Barreira/CE. Conforme especificação em anexo. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. **Barreira - Ce 22 de outubro de 2018. Roberta Serafim da Silva - Pregoeira Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - Aviso de Licitação de Pregão Presencial Nº. 2210.01/2018- CPSMAR.** Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Tipo de Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Prestação de serviços de confecção de estrutura metálica para PPR (prótese parcial removível) para atender as necessidades do CEO Dr. Edilberto Cavalcante Porto, junto ao Consórcio da Microrregião de Aracati – CE. Data da Abertura: dia 07 de Novembro de 2018, às 09h30min. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CE, Rua Armando Praça nº 805, Várzea da Matriz – Aracati-CE. Informações: fone (88) 3421-3570, de segunda a sexta das 08h00min às 16h00min. **Aracati – CE, 22 de Outubro de 2018. Edvânia Viana Maia - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

